

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2016

1467 Nº DL.

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FRANCISCO YUTAKA KURIMORI".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2016

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de maio de 2016.

**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the right and several others on the left and bottom.]*

FOTOCOPIADA SEM  
-31-Mai-2016-10:39-156116-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Francisco Yutaka Kurimori nasceu em 27 de maio de 1951, em Igarapava-SP. Gradou-se em Engenharia Civil, aos 21 anos, na Escola de Engenharia de Lins, cidade em que se estabeleceu profissionalmente e vive até hoje. Posteriormente, graduou-se em Administração de Empresas. É casado com a também engenheira civil Keiko Obara Kurimori e pai de três filhos: Ceci (médica), Cauê (arquiteto e urbanista) e Iara (empresária).

Sua carreira é marcada pela atuação em grandes empresas: foi engenheiro do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, engenheiro da Light – Serviços de Eletricidades S.A., engenheiro do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, diretor do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, assessor da presidência da CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo e sócio-proprietário da Kurimori Engenharia e Construções Ltda. Foi, ainda, chefe degabinete da presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP (2006-2011).

Sempre envolvido com as questões da engenharia e com a classe profissional, foi presidente da Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia de Lins (1989-1991 e 2010-2011), presidente da SENAG Lins - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins (2001-2003 e 2003-2005), Conselheiro do CREA-SP (2001-2003 e de 2004-2006) e presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP (gestão 2012-2014).

Atualmente, é presidente reeleito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP (gestão 2015-2017). Dentre as diversas homenagens recebidas destacam-se:

- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista – 2010;
- Mérito Profissional 2011 – Câmara Municipal de São Vicente – 2011;
- Profissional do Ano de 2011 – Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – Marília;
- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiras e Arquitetas Nacional - ABEA Nacional – 2011;

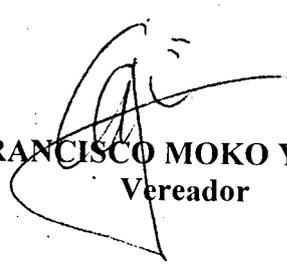




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 19 de maio de 2016.

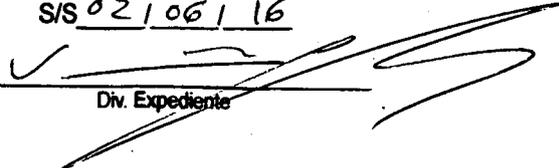
  
**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
Vereador



04V

**Recebido na Div. Expediente**  
31 de maio de 16

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
S/S 02/06/16

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

02/06/16

  
\_\_\_\_\_

U

U

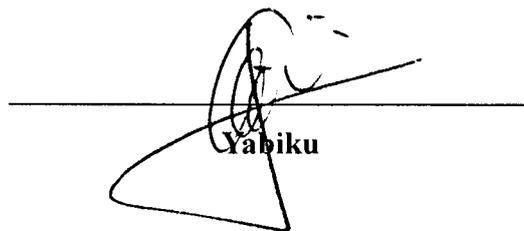


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 2 5 3 7 4 3 0 6 8 / 1 9 7 2</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Yabiku</b>	Data de Envio: <b>31/05/2016</b>
Descrição: <b>Titulo de Cidadão Sorocabano Sr. Francisco Yutaka Kurimori</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Yabiku

PROTUDO GENL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-31-05-2016-10:39-156116-2/4  




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 38/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Francisco Yutaka Kurimori"*."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 2 de junho de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2016, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FRANCISCO YUTAKA KURIMORI".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro-Relator*

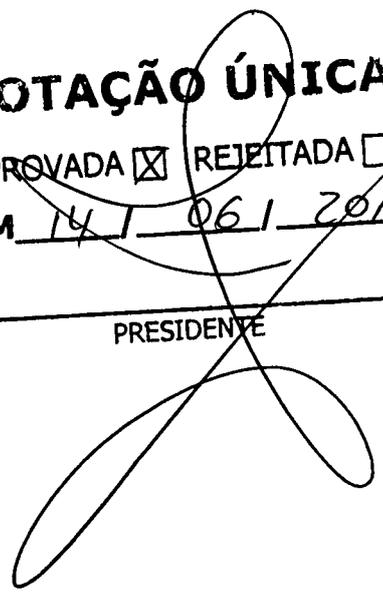
001

**VOTAÇÃO ÚNICA** So.35/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 14 / 06 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the text of the document, crossing through the 'APROVADA' and 'REJEITADA' options and the date.

U

U



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Yutaka Kurimori”.**

PDL Nº 38/2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Yutaka Kurimori”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

**JOSE FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Yutaka Kurimori”.

**PDL Nº 38/2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Yutaka Kurimori”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 15 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem aos Engenheiros José Carlos Carneiro, Francisco Yutaka Kurimori e Mario de Lavigne Filho, concedendo-lhes a cidadania sorocabana e ao Engenheiro Valdir Paezani, conferindo-lhe a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, JOSÉ CARLOS CARNEIRO E FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, BEM COMO PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR PAEZANI.**

Às 20h15 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene; convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo; Sr. Luiz Francisco da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, Ex-Vereador desta Casa e Ex-Deputado Estadual; Sr. Valdir Bergamini, Presidente da Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP; Tenente Ana Costa, representando o Coronel Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sra. Marcela Borgo, 1ª Tenente do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo, representando o Contra-Almirante do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo Sr. André Luiz Ferreira Marques; Sr. Luiz Roberto Segal, Superintendente de Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e Sr. Roberto Franciuli, representando o Diretor da FACENS Sr. Paulo Roberto Freitas de Carvalho. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI, acompanhado da Sra. *Maria Cristina Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. MÁRIO



DE LAVIGNE FILHO, acompanhado da Sra. *Ludi Cleide de Lavigne*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, acompanhado da Sra. *Shirley Carneiro* e o Ilustríssimo Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, acompanhado da Sra. *Keiko Obara Kurimori*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo institucional da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba. Neste momento, o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* faz seu discurso de saudação à nova diretoria da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba e em seguida faz a entrega dos Votos de Congratulações à diretoria. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a *Banda Badini* a fazer sua primeira apresentação. Dando continuidade a esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI e, logo faz a entrega da medalha ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI e em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos mesmos. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 37, 38 e 42/2016, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

KURIMORI e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Finalizando esta solenidade, respectivamente fazem uso da tribuna para seus discursos de agradecimento os Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI. Às 22h25, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.



Em Branco